

PROCESSO SELETIVO 2019/2 EDITAL 002/2019

A **Faculdade de Tecnologia Alpha Channel – FATAC** – sob a responsabilidade da Diretoria Acadêmica, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos, referentes à realização do Processo Seletivo 2019/2, para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre de 2019 no Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, **Portaria MEC – Credenciamento Nº 646 – De 18 de julho de 2016 e Nº 353 de 05/08/2016 – Portaria de Autorização do Curso.**

Curso: **Tecnologia em Design Gráfico**

Modalidade	Duração	Autorização	Nº vagas
Tecnológico	2 anos (4 semestres)	Portaria MEC/SERES Nº 646, de 18 de julho de 2016 e 353 de 05/08/2016 – Portaria de Autorização do Curso	36 - Matutino 36-Vespertino 36 - Noturno

1. Processo Seletivo

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão do Processo Seletivo, vinculada ao Diretor Geral, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo, de acordo com calendário específico.

1.2. O referido Processo Seletivo tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas mediante a avaliação de conhecimentos comuns às diversas áreas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo todos os que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

2. Vagas

2.1. O resultado do Processo Seletivo tratado neste edital é válido somente para o ingresso no segundo período letivo de 2019, com início em agosto/2019, nos turnos e vagas especificados.

3. Inscrições

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2019/2 serão realizadas no período de 08/04/2019 a 30/08/2019 de segunda a sexta das 8h00 às 22h00 e aos sábados das 8h00 às 17h00, na FATAC - Faculdade de Tecnologia Alpha Channel – localizada à Rua Vergueiro, 3032 - Vila Mariana - São Paulo. Pela Internet, no mesmo período, no endereço www.alphachannel.net.br/fatac. Tanto as inscrições presenciais quanto as feitas pela Internet serão encerradas dia **30/08/2019 às 23h59**.

3.2. Os candidatos poderão, no ato da inscrição, fazer a opção pelo aproveitamento da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) nas avaliações das edições a partir de 2009, conforme regulamento específico.

3.3. Na inscrição presencial o candidato receberá o comprovante de registro e a inscrição realizada pela internet, o candidato receberá uma confirmação por e-mail.

3.4. O candidato portador de deficiência física, deverá no ato da inscrição descrever o tipo de deficiência, a fim da **FATAC** atendê-lo de forma compatível com a deficiência descrita. Informação inverídica poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

3.5. Durante o período de inscrição este Edital estará disponível na internet no endereço www.alphachannel.net.br/fatac

3.6. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, mesmo sem procuração, desde que o candidato apresente documento de identificação na realização da prova.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu representante e deverá ser feita de acordo com este edital.

3.8. Munido de documento de identificação (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional), o candidato deverá comparecer no local e hora da prova para ter acesso à sala de aplicação da mesma.

4. Provas

4.1. A prova do Processo Seletivo 2019/2 obedecerá ao calendário abaixo:

Vestibular	Horário	Local
Agendado Segunda a Sexta	8h00 às 22h00	FATAC – Faculdade de Tecnologia Alpha Channel Rua Vergueiro, 3032 – Vila Mariana
Agendado Sábado	8h00 às 17h00	FATAC – Faculdade de Tecnologia Alpha Channel Rua Vergueiro, 3032 – Vila Mariana

4.2. O processo seletivo compreenderá uma prova de redação.

4.3. A Redação contemplará um tema para desenvolvimento manuscrito, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.1. A avaliação da redação obedecerá aos seguintes critérios:

4.3.2. Conteúdo e estrutura: Tratamento do tema de forma pessoal, sequência lógica, estrutura de parágrafo, coesão, clareza e coerência.

4.3.3. Correção gramatical, adequação de vocabulário, ortografia, acentuação, pontuação, concordância e regência.

4.3.4. A redação terá folha específica e individualizada. Somente esta folha será considerada como documento para correção.

4.3.5. A prova terá a duração máxima de 2h00.

4.3.5. Será eliminado o aluno que obtiver nota zero na redação.

4.3.6. Pontuação máxima igual a 100 pontos, sendo:

- Redação: (total 100 pontos)

4.3.7 Nota mínima de corte 50 pontos. Alunos que obtiverem nota menor que 50 pontos estarão desclassificados do processo seletivo automaticamente.

4.4. O aluno deverá comparecer no local determinado para a realização da prova com 30 minutos de antecedência.

4.5. Os candidatos poderão realizar o vestibular munidos de documento legal de identificação (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional).

4.6. O cartão de respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.6.1. O aluno deverá trazer os seguintes materiais para a realização da prova:

- Esferográfica de tinta azul e preta;
- Lápis ou lapiseira;
- Borracha.

4.6.2. Durante a realização da prova, **é proibido:**

- Comunicação entre candidatos;
- Comunicação de candidatos com fiscal de sala;
- Uso ou consulta de material didático-pedagógico e conteúdos escritos;
- Agenda eletrônica, dicionário, dicionário eletrônico, caneta óptica, aparelhos de MP3, MP4, MP5-player ou similares, filmadora, máquina fotográfica, notebook, smartphone, tablet, ipod, gravador ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. O celular deverá permanecer desligado durante a prova.

4.7. O aluno poderá se retirar da sala em definitivo, transcorrido 60 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença e devolver o caderno de questões e o cartão de resposta.

4.8. Após a entrega do cartão de resposta e caderno de questões o candidato não poderá permanecer no local da prova.

4.9. Não serão concedidos, em hipótese alguma, a revisão da prova e ou recontagem de pontos.

6. Divulgação do Resultado

6.1. A divulgação dos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita por e-mail.

7. Matrículas

7.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para realizar a matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Foto Atual (2);
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato e/ou seu representante;
 - Comprovante de Residência do candidato e de seu representante legal;
 - Comprovante de pagamento da 1ª parcela de semestralidade;
- Cópias com o original (para visto confere) ou fotocópias autenticadas:
1. Cédula de Identidade do aluno;
 2. CPF do candidato e de seu representante;
 3. Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
 4. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos);
 5. Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação.

O candidato que realizou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) nas edições a partir de 2009 poderá ser dispensado de fazer as provas do processo Seletivo 2019/2.

Deverá apresentar o resultado oficial do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP no ato da matrícula.

O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Secretaria da Educação, no ato da matrícula.

7.2. Caso o candidato não apresente, dentro do prazo, todos os documentos solicitados e exigidos, desobriga a FATAC dos compromissos com a matrícula do candidato que, nestas condições, **perderá a vaga**.

7.3. Matrícula não efetuada dentro do prazo estipulado, item 7.8, implicará na perda da vaga.

7.4. Os candidatos declaram estar cientes de que a efetivação de sua matrícula está vinculada à formação de turma, conforme item **7.8.1** deste edital.

7.5. Na hipótese de não formação de turmas consideradas neste Edital, todas as matrículas serão automaticamente canceladas e o valor referente à primeira parcela será imediatamente devolvida, sem que o candidato tenha direito à indenização ou reserva de vaga.

7.6. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado neste edital.

7.7. Caso ainda existam vagas, a FATAC publicará um novo edital para um segundo Processo Seletivo.

7.8. Datas para Matrículas:

O vestibulando aprovado, após ser comunicado oficialmente de sua aprovação, terá 3 (três) dias úteis para a realização da matrícula no Campus da FATAC. No caso do não comparecimento no período determinado para a realização da matrícula, perderá a vaga.

7.8.1 A Direção da Faculdade de Tecnologia Alpha Channel determina que, a critério da Instituição de Ensino Superior, há a possibilidade de não serem oferecidos os turnos e/ou cursos que tiverem o número inferior a vinte e cinco (25) matrículas por turno.

8. Disposições Gerais

8.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.alphachannel.net.br/fatac.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 06 de abril de 2019.

Diretoria Acadêmica
Faculdade de Tecnologia Alpha Channel